Vereador
Sargento Anísio

podemos
MUDAR O BRASIL

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL
CATALÃO - GO

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO ANÍSIO PEREIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa a Sra. Professora REILDA AIRES DE SOUSA CASTRO."

O Plenário da Câmara Municipal aprova e o seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art.1° - Fica concedida a entrega da Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa a Sra. Professora Reilda Aires de Sousa Castro, em reconhecimento à sua brilhante atuação na área da educação no município de Catalão.

Art. 2° - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catalão, 28 de setembro de 2021.

Sgt Anísio Pereira
-Vereador-

Vereador
Sargento Anísio

CÂMARA MUNICIPAL
CATALÃO - GO

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO ANÍSIO PEREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Reilda Aires de Sousa Castro, nascida em 01 de março de 1973, filha de Antônio Aires de Souza e Luzia Aires de Sousa, casada com Agnaldo José de Castro, mãe de Danilo Aires de Casto (falecido), Letícia Aires de Castro e Larissa Aires de Castro. Vem de uma família humilde, tendo seu pai sido lavrador e sua mãe lavadeira e bóia fria. Começou a trabalhar aos 9 anos de idade sendo babá de filhos de vizinhos, no qual trabalhou até aos 24 anos, ano que foi admitida no serviço público.

Iniciou sua vida acadêmica na escola pública sendo o Ensino Fundamental e Médio no Colégio Anice Cecílio Pedreiro e a graduação em Pedagogia pela antiga Universidade Federal De Goiás- Campus de Catalão, hoje UFCAT. Fez especialização em Educação Infantil pela mesma universidade.

Em 1996, prestou seu primeiro concurso, mas não foi classificada. No início de 1997 prestou outro no dia do seu aniversário, ficando com a terceira média, conseguindo a 24ª colocação, o que coincidência ou providência divina, era a sua idade na época. Foi admitida e efetivada em 01 de abril de 1997.

A primeira escola que trabalhou foi no CAIC-São Francisco de Assis, assumindo uma Terceira Série, turma que até hoje tem contato com os alunos, que se tornaram amigos nas redes sociais, permanecendo lá até final de 2004, quando foi mãe pela segunda vez, optou em ir para uma escola mais perto de sua residência.

Em 2004 participou do concurso, como coautora de um projeto "Cidadania não tem idade", ficando em 1º lugar, sendo premiada com um valor em dinheiro para cada professora participante e um valor maior para a escola.

Em 2005 se apresentou na Escola Francisco Clementino San Tiago Dantas, assumindo o Maternal 2, onde teve que se adaptar mas hoje, depois de quase 17 anos, percebeu que foi a melhor decisão que fez pois é apaixonada pela Educação Infantil.

Em 2013, depois de uma votação feita por seus colegas foi convidada para ser gestora da escola, cargo no qual ficou quase 30 meses, retornando para sala de aula após esse período.

Em 2022 completará 25 anos de magistério e agradecendo a Deus por ter lhe direcionado para essa profissão, no qual se mantém financeiramente e lhe deu tantas alegrias. Espera poder terminar sua trajetória profissional com chave de ouro retornando as aulas presenciais pois ama o que faz e faz o que ama.

Assim, o Poder Legislativo, em nome do povo Catalano, reconhece a importância da atuação relevante da servidora Sra. Professora Reilda Aires de Sousa Castro, lhe concedendo a Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa.

Sgt Anísio Pereira
-Vereador-

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
(Curso reconhecido pelo Decreto nº 84.617 de 02/06/1980 - D.O.U. 04/06/1980)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o termo de colação de grau em 29 de abril de 1999 e a conclusão do curso de **Pedagogia** no ano letivo de 1998, confere o título de

LICENCIADO

a

Reilda Aires de Sousa

brasileira, nascida a 1 de março de 1973 em Catalão–Goiás, cédula de identidade nº. 3674105-DGPC-GO, outorga-lhe o presente diploma, a fim de que se possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 18 de maio de 1999

Profª Drª Milca Severino Pereira
Reitora

Reilda Aires de Sousa
Diplomada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Catalão
Resoluções: CNE/CES nº 01, de 03/04/01; CEPEC nº 742, de 05/07/05; CEPEC nº 822, de 04/02/03

Certificamos que ***Reilda Aires de Sousa Castro*** concluiu o curso de Especialização em **Educação Infantil**, ministrado pelo Campus Catalão da Universidade Federal de Goiás, durante o período de 21 de fevereiro de 2006 a 29 de novembro de 2007.

Goiânia, 16 de abril de 2008.

Profª. Drª. Divina das Dôres de Paula Cardoso
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Marcel Rodrigues Chaves
Diretor da Unidade Acadêmica

Profª. Drª Dulcéria Tartuci
Coordenadora do Curso

Bel Anísio Pereira
Sgt Anísio Pereira
-Vereador-

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05





Bel Anísio Pereira
Sgt Anísio Pereira
-Vereador-

19 podemos MUDAR O BRASIL

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

CATALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

CNPJ: 22.781.167/0001-70

MÊS DE REFERÊNCIA
DEZEMBRO / 2017 - FOLHA NORMAL

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

MATRICULA: 2120
DOSSIÊ: 2120

NOME REILDA AIRES DE SOUSA CASTRO			
ORGÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CATALAO	SETOR 10.1.6.4.3 - MAN REDE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL - PROFESSOR		
SITUAÇÃO FUNCIONAL EFETIVO			DATA ADMISSÃO 01/04/1997
CARGO PROFESSOR PD-5			
FUNÇÃO / CARGO EM COMISSÃO / FG *			
CPF 820.241.111-49	PASEP 1.703.227-316-3	DEP. IMP. RENDA 2	DEP. SAL. FAMÍLIA 2
BANCO C.E.F	AGENCIA 564 - 9	CONTA 2	

Bel Anísio Pereira
Sgt Anísio Pereira
-Vereador-